

Of. nº. 4519/2023-SEAFI

Fortaleza-CE, 11 de Outubro 2023

Ilmº. Sr. (a)

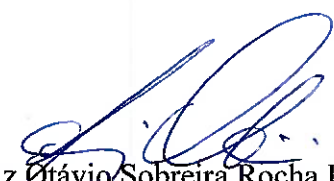
Marcos Alexandrino Alves Gondim  
Pregoeiro (a) da Procuradoria-Geral do Estado  
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz  
Centro Administrativo Bárbara de Alencar  
60811-500 – Fortaleza/CE

Assunto: Pregão 20230794

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Atendendo solicitação de V.Sª, formulada por meio do e-mail da Central de Licitações, estamos encaminhando em anexo, Parecer Técnico conclusivo, atinente ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 20230794.

Atenciosamente,



Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
Secretário-Executivo Administrativo – Financeiro

*Recebido em  
14/10/23  
16:53  
Valmir*



OF. 4519

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>GOVERNO DO<br/>ESTADO DO CEARÁ</b><br/><i>Secretaria da Saúde</i></p> | <p><b>PARECER TÉCNICO 2507/2023 A</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230794</b><br/><b>PROCESSO Nº 00272673/2023</b><br/><b>OFÍCIO PGE/CELIC Nº 4511/2023</b><br/><b>DATA: 10/10/2023</b></p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

1. Visto;
2. Conforme o **parecer favorável do especialista do HGF**, para o **item 01**, PE 20230794, Marca **STERILEX**, Fabricante **STERILEX**, Empresa **MED DONTOM**, ANVISA: ISENTOM, conforme documentos anexos.
3. Encaminhe-se à COEXE, para conhecimento e providências.

*Raquel Fernandes A. Almeida*  
Enfermeira  
COREN 550963

Raquel Fernandes Alves de Almeida  
ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 550963  
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras

*Emannuella Arruda Rangel*  
Enfermeira  
COREN 479.070

ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 479.070  
Coordenadoria De Planejamento e Monitoramento de Compras



**ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO - OFÍCIO PGE/CELIC Nº: 4511/2023**

| Item | Código | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 660489 | ESCOVA DE LIMPEZA PARA INSTRUMENTAIS, ENDOSCÓPICOS E EQUIPAMENTOS, MEDIDAS: (D X C) 9MM (+10MM) X 30CM (+15CM) – COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO CONTENDO DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. |

**Empresa:** MED DONTOMERCOMERCIO DE PRODUTOS

**Marca:** STERILEX

**Referência:** 26025

**Fabricante:** STERILEX

**Registro da Anvisa:** ISENTOMER

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A JUSTIFICATIVA DEVERÁ SER EMBASADA CONFORME DESCRITIVO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE O MESMO É SOBERANO.  
EM CASO DE ANÁLISE PELA AMOSTRA, ATENTAR-SE NO REGISTRO ANVISA SE É O MESMO DA PROPOSTA.

**CONCLUSÃO**

☒ FAVORÁVEL

☐ DESFAVORÁVEL

**PROFISSIONAL(AIS) RESPONSÁVEL(EIS) PELA(S) INFORMAÇÃO(ÕES)**

Profissional avaliador

Assinatura e carimbo

Dr. Francisco Oliveira  
Endoscopia Digestiva  
CRM 7368 - RQE 4557

Data: 29 / 09 / 23



| Check list Análise de parecer técnico - Lei 14.133/2021          |     |     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: |     |     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |
| C                                                                | N.C | N.A | DOCUMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                     |
| X                                                                |     |     | Nome comercial e técnico do produto;                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |
| X                                                                |     |     | Documento ANVISA pertinente;                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |
| X                                                                |     |     | Referência e marca do produto;                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |
| X                                                                |     |     | Registro do produto;                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |
| X                                                                |     |     | Declaração de Isenção do Registro;                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                |
|                                                                  |     | X   | Cadastro do produto;                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |
|                                                                  |     | X   | Notificação simplificada;                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |
| X                                                                |     |     | Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União do mesmo;                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |
|                                                                  |     | X   | <b>Documento pertinente à ANVISA vencido ?</b><br>Anexar cópia do protocolo de revalidação emitido à ANVISA, dentro do prazo previsto de 6 (seis) meses de antecedência ao vencimento;      |                                                                                                                                                                |
| X                                                                |     |     | <b>Produto não sujeito ao Regime da Vigilância Sanitária?</b><br>Apresentada Declaração formal da sua não sujeição ao Regime da Vigilância Sanitária, sob as penas cabíveis;                |                                                                                                                                                                |
| X                                                                |     |     | <b>Diligência realizada a empresa ?</b>                                                                                                                                                     | Solicitado a empresa via e-mail Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, referência dos produtos ofertados e declaração de isenção do registro. |
| X                                                                |     |     | Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos em língua portuguesa, contendo informações técnicas e instruções de uso completas dos materiais ofertados. |                                                                                                                                                                |

**LEGENDA:**

**C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA**

**Qualificação Técnica**

| <b>C</b> | <b>N.C</b> | <b>N.A</b> | <b>DOCUMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>OBSERVAÇÃO</b> |
|----------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| X        |            |            | Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da matriz ou da filial do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com somatório equivalente a, no mínimo, 8% do quantitativo total por item.    |                   |
| X        |            |            | Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE para a(s) atividade(s) que desempenha dentro da cadeia de suprimentos para saúde                                                                                                                    |                   |
|          |            | X          | <b>Produto importado?</b><br>Acrescentado AFE de importação devendo ter sido expedida pela ANVISA nos termos do art. 50 a 52 da Lei Federal No 6.360/1976 e em conformidade com a RDC nº 16 de 1º de Abril de 2014/ANVISA - Seção III Abrangência |                   |
| X        |            |            | Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede da licitante, de acordo com art. 51 da Lei Federal No 6.360/1976.                                                    |                   |

**LEGENDA:**

**C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA**

Elaborado por:



Raquel Fernandes Alves de Almeida  
ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 550963  
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras

Elaborado por:



Emannuella Arruda Rangel  
ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 479.070  
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras

**HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/HGF-SESA**

**ATA DE REUNIÃO**  
**DIRETORIA TÉCNICA - HGF**

**1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

| Nº ATA | DATA                   | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO | LOCAL                      |
|--------|------------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|
| 15     | 29 DE SETEMBRO DE 2023 | 09:00h            | 09:20h             | SERVIÇO DE ENDOSCOPIA/ HGF |

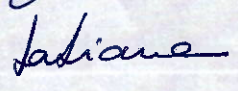
**2. PAUTA DA REUNIÃO**

| DESCRIÇÃO                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Análise da amostra referente ao PE Nº 2023/0794 – ITEM 01 - EMPRESA MED-DONTO |

**3. RELATO DA REUNIÃO**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Informamos que no dia 29/09/2023 às 09H no serviço de Endoscopia do HGF, esteve presente o Dr. Francisco Oliveira a fim de emitir parecer técnico referente ao PE Nº2023/0794, junto à empresa MED DONTTO.</p> <p>Uma vez realizada a análise da amostra, foi emitido parecer técnico para o item 01, conforme documentação apensa ao processo.</p> <p>Deu-se por encerrada a avaliação às 9:20h e, para constar, eu, Tatiana de Sousa Dias, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos participantes.</p> |

**4. PARTICIPANTES**

| EQUIPE TÉCNICA        | SETOR           | ASSINATURA                                                                            |
|-----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Francisco Oliveira    | Endoscopia      |  |
| Tatiana de Sousa Dias | Direção Técnica |  |

Dr. Francisco Oliveira  
Endoscopia Digestiva  
CRM 7368 - RQE 4557



**HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/HGF-SESA**

**ATA DE REUNIÃO**  
**DIRETORIA TÉCNICA - HGF**

| NOME DO REPRESENTANTE/INTERESSADO | EMPRESA | ASSINATURA |
|-----------------------------------|---------|------------|
| -                                 | -       | -          |
| -                                 | -       | -          |



A

Central de Licitações do Estado do Ceará

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230794- SESA/COSUP**

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos

## 1. Identificação do licitante:

Med-Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 69.366.326/0001-33 CGF: 06.908.768-7

Rua: Torres Câmara, Nº 140 Aldeota - Cep - 60.150-060 - Fortaleza - Ceará

FONE/FAX: (085) 3133-0608/3133-0604 / 9 9648-0073

Email: [licitacao1@meddonto.com](mailto:licitacao1@meddonto.com)

Representante Legal: Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, Empresário portador da Carteira de Identidade nº 1314739 SSP/CE e do CPF nº 203.452.673-76 Residente e Domiciliado na Rua da paz nº 555 apto 1401-bairro mucuripe -fortaleza-CE

Banco do Brasil: 001 Agência: 1369-2 C/C: 213449-7

BRADESCO: Ag. 0682-3 C/C 10835-9

## 2. Condições Gerais da Proposta:

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

## 3. Formação do Preço

| ITEM                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT | MARCA            | ANVISA      | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL          |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------------|-------------|----------------|----------------------|
| 1                                | ESCOVA DE LIMPEZA PARA INSTRUMENTAIS, ENDOSCÓPICOS E EQUIPAMENTOS, MEDIDAS: (D X C) 9MM (+10MM) X 30CM (+15CM) - COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO CONTENDO DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 200   | STERILEX         | ISENTO      | R\$ 47,66      | R\$ 9.532,00         |
| 3                                | PINÇA MOSQUITO CURVA - 12 CM (+/-1 CM) EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTOCLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, QUE PERMITA GARANTIR AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # Oferecer garantia mínima de 05 (cinco) anos para defeitos de fabricação. # ATENDER AS NORMAS: NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 DE 07/1997 | UND  | 470   | ABC INSTRUMENTOS | 10304850055 | R\$ 32,54      | R\$ 15.293,80        |
| <b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |                  |             |                | <b>R\$ 24.825,80</b> |

vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023

**MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 69.366.326/0001-33MED DONTO  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:69366326000133Assinado de forma digital por  
MED DONTO COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:69366326000133  
Data: 2023.08.29 11:38:34  
03700





Raquel Fernandes Alves de Almeida &lt;raquel.almeida@saude.ce.gov.br&gt;

**INFORMAÇÃO DA ANALISE DAS AMOSTRAS PE 20230794 - ITENS 01 e 03**

1 mensagem

**Propostas MMH** <propostas.mmh@saude.ce.gov.br>

27 de setembro de 2023 às 16:37

Para: VALMIRA PGE &lt;valmira.monteiro@pge.ce.gov.br&gt;, LICITACAO PGE &lt;licitacao@pge.ce.gov.br&gt;

Cc: MMH Habilitação &lt;propostas.mmh@saude.ce.gov.br&gt;, Guilherme Coelho Ximenes &lt;guilherme.ximenes@saude.ce.gov.br&gt;

Boa tarde,

Informamos que as amostras dos ITENS 01 E 03, PE 20230794 - Empresa MED-DONTO, serão analisadas no Hospital Geral de Fortaleza - HGF.

DATA: 29/09/2023

HORÁRIO: 09H (tolerância de 10min)

no Serviço de CME do HGF

R. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE

**Parecer Técnico-MMH**  
**COPLA/SESA**

Fone: (85) 31015197

E-mail: propostas.mmh@saude.ce.gov.br

**Secretaria da Saúde do**  
**Estado do Ceará**

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema

CEP: 60060-440 | Fortaleza/CE

Fone: (85) 3101.5123



www.saude.ce.gov.br



08  
4

Raquel Fernandes Alves de Almeida &lt;raquel.almeida@saude.ce.gov.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**Licitação - Meddonto** <licitacao1@meddonto.com>  
Para: raquel.almeida@saude.ce.gov.br

5 de setembro de 2023 às 10:40

Item 01= 26025

Item 03 0225

Atenciosamente,

**Edna Freitas**

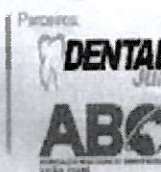
Licitação

licitacao1@meddonto.com

Rua Torres Câmara, 140 - Fortaleza/CE

CEP 60 150-060 | tel. (85) 3133 0608 - (85) 99648 0073

CNPJ 69366 326/0001-33

Siga-nos  
@DentalMeddontoCurta-nos  
Facebook.com/DentalMeddonto**De:** Raquel Fernandes Alves de Almeida [mailto:raquel.almeida@saude.ce.gov.br]**Enviada em:** terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:50**Para:** Licitação - Meddonto <licitacao1@meddonto.com>**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Ficou faltando:

Referência/código de cada item 01 e 03, ao qual não foi informado na proposta;

Declaração de Isenção do Registro, ou o cadastro do produto, ou a notificação simplificada, referente ao item 01.

No aguardo conforme prazo estabelecido anteriormente.

Em ter., 5 de set. de 2023 às 09:43, Licitação - Meddonto &lt;licitacao1@meddonto.com&gt; escreveu:

Bom dia !

Segue a documentação solicitada.



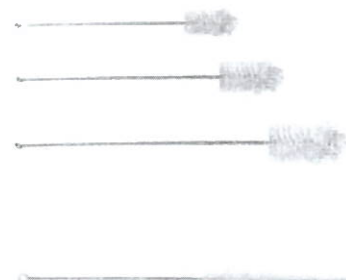
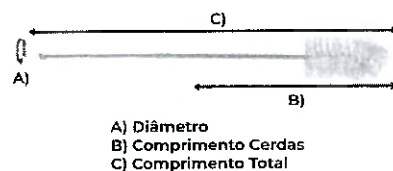
## ESCOVA CIRCULAR COM PONTA TORCIDA

Escovas circulares para limpeza de material canulado e similares, desenvolvidas com cerdas em Nylon, cabo em Aço Inoxidável flexível e resistente. Contém pontas torcidas em sua extremidade. Isentas de registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.

**Medidas (Diâmetro x Comprimento Cerdas x Comprimento total)**

12x195x195mm  
20x200x1000mm  
40x150x300mm  
49x130x290mm  
50x60x360mm  
50x140x300mm  
70x110x410mm  
120x170x470mm

\*medidas personalizáveis sob consulta



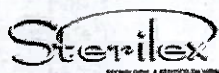
## ESCOVAS PARA PIPETAS

Escovas circulares com cerdas em Nylon, cabo resistente em Aço Inoxidável. Recomendadas para limpeza de pipetas graduadas.

**Medidas (Capacidades)**

\*medidas personalizáveis sob consulta

1ml,  
5ml.



## ESCOVAS PARA BALÃO VOLUMÉTRICO

### ESCOVAS PARA BALÃO VOLUMÉTRICO

Escovas com cerdas em pelo animal, haste em arame torcido revestido em PVC, ou cerdas em Nylon com cabo em Polipropileno(PP). Recomendadas para limpeza manual de balões volumétricos. Isentas de registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.

**Medidas (Capacidades)**

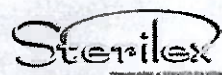
\*medidas personalizáveis sob consulta

**Nylon (Aço Inóx)**

10ml;  
50ml;  
100ml;  
500ml;  
1000ml

**Pelo animal (PVC)**

10ml;  
20ml;  
50ml;  
100ml;  
200ml;  
250ml.



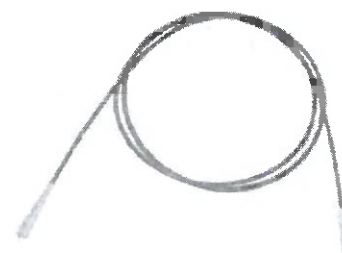
## ESCOVAS PARA ENDOSCÓPIOS

### ESCOVA 26025 PARA ENDOSCÓPIO

Escova macia e flexível, com cerdas em Nylon delicado de diâmetro pequeno, ponta protegida com acrílico branco e cabo longo e flexível em PP (Polipropileno). Recomendado para limpeza manual eficiente de canais e válvulas de endoscópios. Isenta de registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.

**Comprimento Total: 2,3m**

**Cerdas Cônicas (Diâmetro): 3.6mm x 6.3mm**







Setor Regulado > Regularização de produtos e serviços > Produtos para saúde > Produtos não regularizados como dispositivos médicos

# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe



Atualizado em 10/05/2022

## CATEGORIA 1. PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

## CATEGORIA 2. PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afidór de navalhas para microtomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e capsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodialise, de uso portátil
15. Aquecedor para laboratório

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex. capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
  - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrometro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos
  - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leit

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

4  
7/

## ≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

- 60. Luxímetro
- 61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
- 62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 63. Medidor do ponto de fusão
- 64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 65. Microtomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 66. Mobiliário para laboratório
- 67. Moinho de amostras sólidas
- 68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
- 70. Navalhas para micrótomos e criostatos
- 71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 72. Pipeta automática
- 73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
- 74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
- 75. Porta algodão
- 76. Porta papeleta
- 77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
- 78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
- 82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 84. Suporte para artigos de laboratório
- 85. Temporizador
- 86. Titulador
- 87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

## CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- 1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
- 2. Almotolia
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
- 4. Babador de uso odontológico
- 5. Balde
- 6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
- 7. Barreira para separação de ambientes
- 8. Biombo
- 9. Bomba a vácuo
- 10. Calk

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

13. Capa para Equipamentos
  14. Central de ar comprimido
  15. Central de gases medicinais
  16. Central de vácuo
  17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
  18. Compressor de ar
  19. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
  20. Cortador de isopor para confecção de moldes
  21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
  22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
  23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
  24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
  25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
  26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos) exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
  27. Equipamentos para Lavanderia
  28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
  29. Escova para limpeza de produtos em geral
  30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
  31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
  32. Fogão para preparação de alimentos
  33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
  34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
  35. Gerador de vapor
  36. Gesso para confecção de modelo odontológico
  37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
  38. Incinerador de resíduos hospitalares
  39. Indicador físico, químico ou biológico
  40. Lacos, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
  41. Lona / dispositivo/ campo para transferência de paciente
  42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
    - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    - b. Cadeiras de espera
    - c. Moveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes)
    - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirurgico)
    - e. Mesa de cabeceira
    - f. Mesa para Necropsia
  43. Negatoscopio
  44. Papel higiênico / papel toalha
  45. Pia hospitalar
  46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
  47. Protetor auricular de ruídos
  48. Pulverizador de identificação de equipamentos (agulhas, seringas, seringas descartáveis, etc.)

12  
12 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

- 51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 53. Regua endodôntica para medição de limas
- 54. Restritores utilizados na contenção do paciente
- 55. Roupas de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
- 56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
- 57. Sacos para obito/ sacos para cadáver
- 58. Saltos ortopédicos
- 59. Secador de ar medicinal
- 60. Seladora de embalagens de produtos médicos
- 61. Sistema de comunicação hospitalar
- 62. Sistema de sinalização hospitalar
- 63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

- 1. Manequim para treinamento médico
- 2. Modelo de Órgão para ensino
- 3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

- 1. Armadilha para desinfestação
- 2. Bomba para dedetização
- 3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
- 4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres



#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

- 1. Barra para ginástica
- 2. Bola
- 3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
- 4. Cronômetro
- 5. Relógio para treinamento
- 6. Dardo
- 7. Dilatador nasal adesivo
- 8. Disco
- 9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira

[CONTEÚDO](#) 1[PÁGINA INICIAL](#) 2[NAVEGAÇÃO](#) 3[BUSCA](#) 4[MAPA DO SITE](#) 5

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

câmaras de bronzeamento)

12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

#### CATEGORIA 7. PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado a limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur



## 36. Top maternal, Sling

## CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

## CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

## CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina



≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Compartilhe

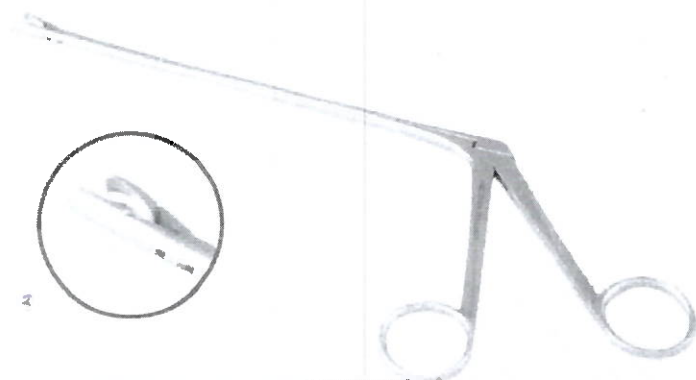




PINÇAS

FORCEPS

PINZAS



COD. 0618 - GRUENWALD 26 cm BOCA RETA  
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



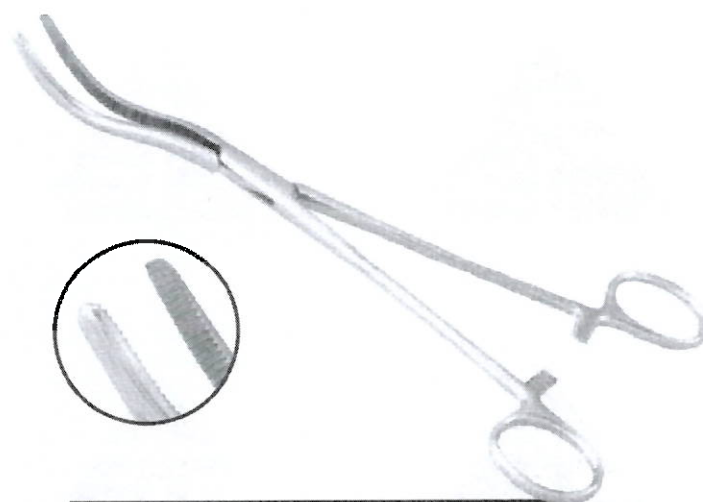
COD. 0620 - GRUENWALD 26 cm BOCA P/ BAIXO  
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



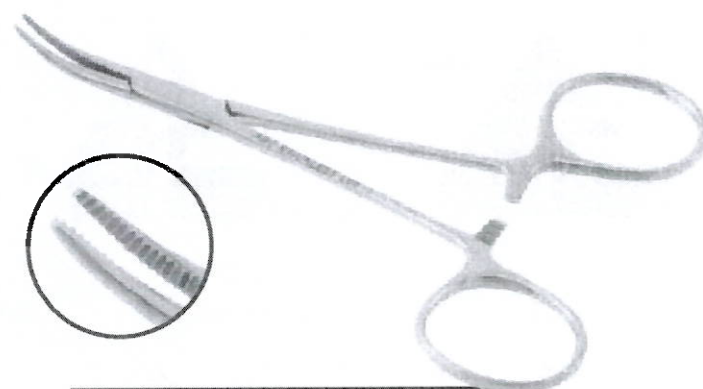
COD. 0222 - HALSTEAD MOSQUITO 10 cm  
RETA (HEMOSTATICA)  
COD. 0224 - HALSTEAD MOSQUITO 12 cm  
RETA (HEMOSTATICA)  
COD. 0427 - HALSTEAD MOSQUITO 18 cm  
RETA (HEMOSTATICA)  
COD. 0429 - HALSTEAD MOSQUITO 21 cm  
RETA (HEMOSTATICA)



COD. 0619 - GRUENWALD 26 cm BOCA P/ CIMA  
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



COD. 1042 - GUYON 16 cm P/ PEDICULO RENAL  
COD. 0220 - GUYON 22 cm P/ PEDICULO RENAL  
COD. 0221 - GUYON 24 cm P/ PEDICULO RENAL



COD. 0223 - HALSTEAD MOSQUITO 10 cm  
CURVA (HEMOSTATICA)  
COD. 0225 - HALSTEAD MOSQUITO 12 cm  
CURVA (HEMOSTATICA)  
COD. 0428 - HALSTEAD MOSQUITO 18 cm  
CURVA (HEMOSTATICA)  
COD. 0430 - HALSTEAD MOSQUITO 21 cm  
CURVA (HEMOSTATICA)



1. Visto;
2. Conforme o **parecer desfavorável do especialista do HGF**, para o **item 03**, PE 20230794, Marca ABC, Fabricante ABC, Empresa MED DONTTO, ANVISA: 10304850055, conforme documentos anexos.  
Transcrição do Parecer: " Pinça mosquito necessita ser mais delicada e precisa."
3. Encaminhe-se à COEXE, para conhecimento e providências.

*Raquel Fernandes A. Almeida*  
intermediária  
COREN-CE 550963

Raquel Fernandes Alves de Almeida  
ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 550963  
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras

*Emannuella Arruda Rangel*  
Emannuella Arruda Rangel

ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 479.070  
Coordenadoria De Planejamento e Monitoramento de Compras



**ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO - OFÍCIO PGE/CELIC Nº: 4511/2023**

| Item | Código  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03   | 1365570 | PINÇA MOSQUITO CURVA – 12 CM (+/-1 CM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTOCLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, QUE PERMITA GARANTIR AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # Oferecer garantia mínima de 05 (cinco) anos para defeitos de fabricação. # ATENDER AS NORMAS: NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 DE 07/1997. |

**Empresa:** MED DONTOM COMERCIO DE PRODUTOS

**Marca:** ABC INSTRUMENTOS

**Referência:** 0225

**Fabricante:** ABC INSTRUMENTOS

**Registro da Anvisa:** 10304850055

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A JUSTIFICATIVA DEVERÁ SER EMBASADA CONFORME DESCRITIVO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE O MESMO É SOBERANO. EM CASO DE ANÁLISE PELA AMOSTRA, ATENTAR-SE NO REGISTRO ANVISA SE É O MESMO DA PROPOSTA.

*Pinça mosquito necessita ser mais  
delicada e precisa.*

**CONCLUSÃO**

( ) FAVORÁVEL

(X) DESFAVORÁVEL

**PROFISSIONAL(AIS) RESPONSÁVEL(EIS) PELA(S) INFORMAÇÃO(ÕES)**

Profissional avaliador

Assinatura e carimbo

*André Macêdo*

*Dr. André Macêdo*  
Transplante Hepático  
CRM-CE: 12.636  
RQE - 6213

Data: 29 / 09 / 23



**Check list Análise de parecer técnico - Lei 14.133/2021**

**A licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços:**

| <b>C</b> | <b>N.C</b> | <b>N.A</b> | <b>DOCUMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                         | <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                              |
|----------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X        |            |            | Nome comercial e técnico do produto;                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |
| X        |            |            | Documento ANVISA pertinente;                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |
| X        |            |            | Referência e marca do produto;                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |
| X        |            |            | Registro do produto;                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |
| X        |            |            | Declaração de Isenção do Registro;                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                |
|          |            | X          | Cadastro do produto;                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |
|          |            | X          | Notificação simplificada;                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |
| X        |            |            | Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União do mesmo;                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |
|          |            | X          | <b>Documento pertinente à ANVISA vencido ?</b><br>Anexar cópia do protocolo de revalidação emitido à ANVISA, dentro do prazo previsto de 6 (seis) meses de antecedência ao vencimento;      |                                                                                                                                                                |
| X        |            |            | <b>Produto não sujeito ao Regime da Vigilância Sanitária?</b><br>Apresentada Declaração formal da sua não sujeição ao Regime da Vigilância Sanitária, sob as penas cabíveis;                |                                                                                                                                                                |
| X        |            |            | <b>Diligência realizada a empresa ?</b>                                                                                                                                                     | Solicitado a empresa via e-mail Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, referência dos produtos ofertados e declaração de isenção do registro. |
| X        |            |            | Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos em língua portuguesa, contendo informações técnicas e instruções de uso completas dos materiais ofertados. |                                                                                                                                                                |

**LEGENDA:**

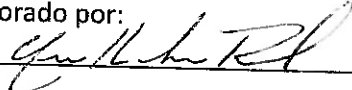
**C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA**

| Qualificação Técnica                                                        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C                                                                           | N.C | N.A | DOCUMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | OBSERVAÇÃO |
| X                                                                           |     |     | Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da matriz ou da filial do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com somatório equivalente a, no mínimo, 8% do quantitativo total por item.    |            |
| X                                                                           |     |     | Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE para a(s) atividade(s) que desempenha dentro da cadeia de suprimentos para saúde                                                                                                                    |            |
|                                                                             |     | X   | <b>Produto importado?</b><br>Acrescentado AFE de importação devendo ter sido expedida pela ANVISA nos termos do art. 50 a 52 da Lei Federal No 6.360/1976 e em conformidade com a RDC nº 16 de 1º de Abril de 2014/ANVISA - Seção III Abrangência |            |
| X                                                                           |     |     | Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede da licitante, de acordo com art. 51 da Lei Federal No 6.360/1976.                                                    |            |
| <b>LEGENDA:</b><br><b>C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA</b> |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                   |            |

Elaborado por:

  
Raquel Fernandes Alves de Almeida  
ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 550963  
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras

Elaborado por:

  
Emannuella Arruda Rangel  
ENF. do Parecer Técnico - MMH/COREN 479.070  
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras

**HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/HGF-SESA**

**ATA DE REUNIÃO**  
**DIRETORIA TÉCNICA - HGF**

**1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

| Nº ATA | DATA                   | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO | LOCAL                 |
|--------|------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| 15     | 29 DE SETEMBRO DE 2023 | 09:00h            | 09:20h             | CENTRO CIRURGICO/ HGF |

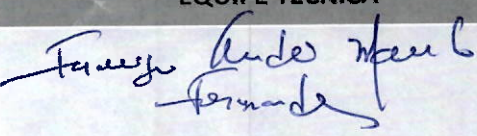
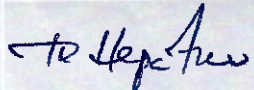
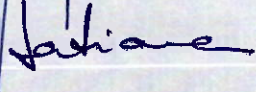
**2. PAUTA DA REUNIÃO**

| DESCRIÇÃO                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Análise da amostra referente ao PE Nº 2023/0794 – ITEM 03 - EMPRESA MED-DONTO |

**3. RELATO DA REUNIÃO**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Informamos que no dia 29/09/2023 às 09H no Centro Cirúrgico do HGF, esteve presente o Dr. André Macêdo a fim de emitir parecer técnico referente ao PE Nº2023/0794, junto à empresa MED DONTTO.</p> <p>Uma vez realizada a análise da amostra, foi emitido parecer técnico para o item 03, conforme documentação apensa ao processo.</p> <p>Deu-se por encerrada a avaliação às 9:20h e, para constar, eu, Tatiana de Sousa Dias, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos participantes.</p> |

**4. PARTICIPANTES**

| EQUIPE TÉCNICA                                                                      | SETOR                                                                                | ASSINATURA                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <br>Dr. André Macêdo<br>Transplante Hepático<br>CRM-CE 12.630<br>RQE 16213 |
| Tatiana de Sousa Dias                                                               | Direção Técnica                                                                      |                                                                            |



**HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/HGF-SESA**

**ATA DE REUNIÃO**  
**DIRETORIA TÉCNICA - HGF**

| NOME DO REPRESENTANTE/INTERESSADO | EMPRESA | ASSINATURA |
|-----------------------------------|---------|------------|
| -                                 | -       | -          |
| -                                 | -       | -          |



Central de Licitações do Estado do Ceará  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230794- SESA/COSUP**  
A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos

**1. Identificação do licitante:**

Med-Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 69.366.326/0001-33 CGF: 06.908.768-7  
Rua: Torres Câmara, Nº 140 Aldeota - Cap - 60.150-060 - Fortaleza - Ceará  
FONE/FAX: (085) 3133-0608/3133-0604 / 9 9648-0073  
Email: licitacao1@meddonto.com  
Representante Legal: Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, Empresário portador da Carteira de Identidade nº 1314739 SSP/CE e do CPF nº 203.452.673-76 Residente e Domiciliada na Rua da paz nº 555 apto 1401-bairro mucuripe - fortaleza-CE  
Banco do Brasil: 001 Agência: 1369-2 C/C: 213449-7  
BRABESCO: Ag. 0682-3 C/C 10835-9

**2. Condições Gerais da Proposta:**

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

**3. Formação do Preço**

| ITEM                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | QUANT | MARCA            | ANVISA      | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------------|-------------|----------------|------------------|
| 1                                                                                                           | ESCOVA DE LIMPEZA PARA INSTRUMENTAIS, ENDOSCÓPICOS E EQUIPAMENTOS, MEDIDAS: (D X C) 9MM (+10MM) X 30CM (+15CM) - COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO CONTENDO DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 200   | STERILEX         | ISENTO      | R\$ 47,66      | R\$ 9.532,00     |
| 3                                                                                                           | PINÇA MOSQUITO CURVA - 12 CM (+/-1 CM). EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO; QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO; AUTOCLAVÁVEL. LOGOMARCA INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, QUE PERMITA GARANTIR AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # Oferecer garantia mínima de 05 (cinco) anos para defeitos de fabricação. # ATENDER AS NORMAS: NBR 14175/1998; NBR 13851/1997; NBR 13916 DE 07/1997 | UND  | 470   | ABC INSTRUMENTOS | 10304850055 | R\$ 32,54      | R\$ 15.293,80    |
| <b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b><br>vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |                  |             | R\$            | <b>24.825,80</b> |

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023

**MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 69.366.326/0001-33

MED DONTO  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:69366326000133

Assinado de forma digital por  
MED DONTO COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
E:TPA69366326000133  
Data: 2023.08.29 11:38:34  
0370F





Raquel Fernandes Alves de Almeida &lt;raquel.almeida@saude.ce.gov.br&gt;

**INFORMAÇÃO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PE 20230794 - ITENS 01 e 03**

1 mensagem

27 de setembro de 2023 às 16:37

**Propostas MMH** <propostas.mmh@saude.ce.gov.br>

Para: VALMIRA PGE &lt;valmira.monteiro@pge.ce.gov.br&gt;, LICITACAO PGE &lt;licitacao@pge.ce.gov.br&gt;

Cc: MMH Habilitação &lt;propostas.mmh@saude.ce.gov.br&gt;, Guilherme Coelho Ximenes &lt;guilherme.ximenes@saude.ce.gov.br&gt;

Boa tarde,

Informamos que as amostras dos ITENS 01 E 03, PE 20230794 - Empresa MED-DONTO, serão analisadas no Hospital Geral de Fortaleza - HGF.

DATA: 29/09/2023

HORÁRIO: 09H (tolerância de 10min)

no Serviço de CME do HGF

R. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE

**Parecer Técnico-MMH  
COPLA/SESA**

Fone: (85) 31015197

E-mail: propostas.mmh@saude.ce.gov.br

**Secretaria da Saúde do  
Estado do Ceará**

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema

CEP: 60060-440 | Fortaleza/CE

Fone: (85) 3101.5123



www.saude.ce.gov.br





Raquel Fernandes Alves de Almeida &lt;raquel.almeida@saude.ce.gov.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

Licitação - Meddonto &lt;licitacao1@meddonto.com&gt;

5 de setembro de 2023 às 10:40

Para: raquel.almeida@saude.ce.gov.br

Item 01= 26025

Item 03 0225

Atenciosamente,

**Edna Freitas**

Lotação

Licitação1@meddonto.com

Rua Torres Câmara, 140 - Fortaleza/CE

CEP 60.150-020 | tel: (85) 3193 0808 - (85) 99048 0073

CNPJ 09386 326/0001-33



Siga-nos

@dentallmeddonto



Contate-nos

facebook.com/DentalMeddonto



De: Raquel Fernandes Alves de Almeida [mailto:raquel.almeida@saude.ce.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:50

Para: Licitação - Meddonto &lt;licitacao1@meddonto.com&gt;

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Ficou faltando:

Referência/código de cada item 01 e 03, ao qual não foi informado na proposta;

Declaração de Isenção do Registro, ou o cadastro do produto, ou a notificação simplificada, referente ao item 01.

No aguardo conforme prazo estabelecido anteriormente.

Em ter., 5 de set. de 2023 às 09:43, Licitação - Meddonto &lt;licitacao1@meddonto.com&gt; escreveu:

Bom dia !

Segue a documentação solicitada.





**ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**  
ESTRADA DAS LÁGRIMAS, 3346 / 3350 - SP - CEP: 04244-000  
TEL.: (11) 2353-4000 - FAX: (11) 2353-4001  
Home Page: [www.abcinstrumentos.com.br](http://www.abcinstrumentos.com.br)  
E-mail: [abc@abcinstrumentos.com.br](mailto:abc@abcinstrumentos.com.br)



15  
R

## Instruções de Uso

**Produto: FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE**

**Nome Técnico: INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**

**REGISTRO: 10304850055**

OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES são produtos de procedência nacional, fabricados e distribuídos pela ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. São produtos de uso médico-hospitalar fabricados em aço inoxidável AISI (NBR ISO 7153-1 - Instrumental Cirúrgico - Classes de Aço), devidamente montados e concebidos para a finalidade de intervenção e apoio cirúrgico, exames e procedimentos laboratoriais, cujas propriedades mecânicas condizem com a sua finalidade e cujos nomes são encontrados em catálogo distribuído amplamente pelo fabricante ao mercado consumidor.

Os produtos correspondentes a esta família de instrumentais bem como suas finalidades estão relatadas a seguir:

**Produto: Pinça Hemostática**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos de cirúrgicos de hemostasia e em cirurgia em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na realização deste procedimento usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos.

**Produto: Pinça Cirúrgica**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos de cirurgia ortopédica que envolva reconstrução óssea, possibilitando a colocação e ajuste perfeito dos materiais implantados, bem como, na redução de fraturas de ossos longos, dos membros inferiores e superiores, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critério do médico.

**Produto: Abridor de Boca**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos de cirurgia geral ou odontológica quando a área a ser tratada refere-se à parte interna da boca, usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos, com a finalidade de afastar os maxilares durante o ato cirúrgico, possibilitando ao cirurgião melhor acesso à área a ser examinada.

**Produto: Boticão Fórceps**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos de cirurgia odontológica, segundo as técnicas cirúrgicas de odontologia ou a critérios médicos, com a finalidade de auxiliar o cirurgião na extração de dentes e raízes.

**Produto: Porta Agulha**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidade no manuseio da agulha para fechamentos de incisões.

**Produto: Espelho Nasal**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto



# ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

ESTRADA DAS LÁGRIMAS, 3346 / 3350 - SP - CEP: 04244-000

TEL.: (11) 2353-4000 - FAX: (11) 2353-4001

Home Page: [www.abcinstrumentos.com.br](http://www.abcinstrumentos.com.br)

E-mail: [abc@abcinstrumentos.com.br](mailto:abc@abcinstrumentos.com.br)



Uso específico indicado em procedimentos médicos e cirúrgicos de otorrinolaringologia, segundo as técnicas cirúrgicas de manipulação de espéculos ou a critérios médicos, com a finalidade de proporcionar ao cirurgião maior facilidade de visualização nos procedimentos que envolvem a cavidade nasal.

## **Produto: Espelho Vaginal**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos médicos e cirúrgicos de obstetrícia e ginecologia, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos, com a finalidade de proporcionar ao cirurgião maior facilidade na realização dos procedimentos que envolvem a cavidade vaginal.

## **Produto: Dilatador**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos cirúrgicos, de ginecologia ou obstétricos, para facilitar a dilatação das partes moles, usado conforme as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos, com a finalidade de proporcionar melhor visualização do campo operatório e um menor esforço do cirurgião durante a realização do procedimento.

## **Produto: Alicate**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos de cirurgia geral ou ortopédica, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos, com a finalidade de dobrar arames, fios e ajustar parafusos, possibilitando menor esforço do cirurgião durante a realização do procedimento.

## **Produto: Espéculo Anal/Retal**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos de Urologia e Proctologia, com a finalidade de auxiliar o cirurgião nos exames que envolvam a parte interna do ânus e nos diagnósticos do reto.

## **Produto: Afastador**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos de cirurgia geral ou ortopédica, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos, com a finalidade de afastar as partes moles durante o ato cirúrgico, evitando assim que as mesmas sejam lesadas e, possibilitando ao cirurgião melhor acesso à área a ser examinada.

## **Produto: Fórceps**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos de cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos, com a finalidade de apreensão, compressão e tração possibilitando menor esforço do cirurgião durante a realização do procedimento.

## **Produto: Pelvímetro**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos ginecologia, com a finalidade de facilitar a medição do colo do útero.

## **Produto: Porta Matriz**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos odontológicos, com a finalidade de facilitar a colocação da matriz metálica nos procedimentos de restaurações, facilitando o esforço do operador.



# ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

ESTRADA DAS LÁGRIMAS, 3346 / 3350 - SP - CEP: 04244-000  
TEL.: (11) 2353-4000 - FAX: (11) 2353-4001  
Home Page: [www.abcinstrumentos.com.br](http://www.abcinstrumentos.com.br)  
E-mail: [abc@abcinstrumentos.com.br](mailto:abc@abcinstrumentos.com.br)



## **Produto: Saca Prótese**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos odontológico com a finalidade de facilitar a retirada de próteses fixas já cimentadas na cavidade bucal, facilitando o esforço do operador.

## **Produto: Válvula Ginecológica**

Composição: Aço Inoxidável

Acessórios: Não existem acessórios específicos para esse produto

Uso específico indicado em procedimentos médico cirúrgico obstétrico e de ginecologia, segundo as técnicas ou critérios médicos, com a facilidade de proporcionar ao cirurgião maior facilidade na realização dos procedimentos que envolvem a cavidade vaginal.

## **PRECAUÇÕES, ARMAZENAGEM E ADVERTÊNCIAS**

O produto é um material de uso permanente, não estéril, portanto deverá ser esterilizado antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentais cirúrgicos. Após ser utilizado o produto deverá ser lavado e seco imediatamente.

- Submeta o manuseio do instrumental somente a profissionais qualificados.
- Utilize escova com cerdas macias para a limpeza de cremalheiras e serrilhas, nestes locais acumulam-se as principais sujeiras. Nunca utilize esponja de aço para limpeza.
- Lave-o imediatamente após a utilização. O instrumental articulado deve ser colocado para esterilização em posição aberta e os afastadores devem ser desmontados.
- Lave o instrumental somente com sabão neutro a 1% ou detergente enzimático, nunca utilizando solução salina ou desinfetante para o enxágüe. Soluções químicas são altamente corrosivas devendo ser evitadas.
- Use sempre água destilada ou desmineralizada a fim de evitar a concentração de metais pesados presentes na mesma, evitando assim incrustações e manchas na superfície do instrumental.
- Seque completamente o instrumento antes de esterilizá-lo, nunca o deixando secar "ao natural".
- Esterilize o instrumental sempre aberto, nunca tencionado ou fechado na última cremalheira.
- Proteja as pontas do instrumental mais delicado e de tesouras com gaze.
- Lubrifique as partes móveis de pinças hemostáticas, porta agulhas e tesouras, bem como todas as junções dos demais instrumentais com um produto neutro hidrossolúvel atóxico e permeável ao vapor, para proporcionar maleabilidade durante o uso.
- Nunca armazene instrumental limpo em caixas cirúrgicas manchadas ou com riscos acentuados (podem ser focos de contaminação).
- Não faça gravações de baixo relevo. Sobre as articulações não deve haver nenhum tipo de gravação. Esses procedimentos invalidam a garantia.
- Faça manutenção periódica dos equipamentos de esterilização.
- O local de estocagem deve ser distante de fonte de água, janelas e portas abertas e tubulações expostas.

Para informações adicionais sobre manuseio, limpeza, esterilização do instrumental siga as orientações da NBR 14332 de junho de 1999, disponível na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



## **ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO**

Produto não Estéril, esterilização executada nos hospitais e clínicas, cujo processo é utilizado a autoclave nas seguintes temperaturas:

| EXEMPLOS DE PARÂMETROS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR |                            |                                   |             |                 |
|---------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------|
| Tipo de autoclave                                 | Temperatura                | Tempo de exposição                | Temperatura | Tempo do ciclo  |
| Gravitacional                                     | 121 a 123°C                | Conforme orientação do fabricante | 121 a 123°C | 15 a 30 minutos |
|                                                   | 132 a 135°C                |                                   | 132 a 135°C | 10 a 25 minutos |
| Pré-vácuo                                         | 132 a 135°C<br>141 a 144°C | Conforme orientação do fabricante | 132 a 135°C | 3 a 4 minutos   |
| Vácuo fracionado                                  | 121 a 123°C                | Conforme orientação do fabricante | 121 a 123°C | 20 minutos      |
|                                                   | 132 a 135°C                |                                   | 132 a 135°C | 3 a 4 minutos   |
|                                                   | 141 a 144°C                |                                   |             |                 |

O aquecimento e o resfriamento dos instrumentais provocam dilatações e contrações. A fim de se evitar a perda prematura da elasticidade (pinças e portas agulhas em geral) é recomendado proceder a esterilização na posição aberta. Autoclaves desreguladas poderão criar umidade residual a qual poderá provocar mancha e/ou corrosão nos instrumentos cirúrgicos, invalidando a garantia do produto.

Os Instrumentos utilizados na cirurgia devem ser limpos e re-esterilizados após cada procedimento cirúrgico.

O produto deve ser conservado em local seco e longe de agentes infectantes.

O produto depois de esterilizado deve ser armazenado em embalagem adequada, seguindo os cuidados básicos de armazenagem e de biossegurança. A embalagem para esterilização dos produtos não deve sofrer ação de peso, umidade, calor ou qualquer outra forma que possa danificá-la.

Os instrumentos cirúrgicos devem ser manipulados somente por profissionais qualificados e habilitados para tal, pois as suas funções e atribuições são mantidas pelo correto manuseio e principalmente o correto meio de limpeza após a sua utilização. Os instrumentos cirúrgicos não oferecem perigo para seus usuários e não possuem restrições de uso desde que observada sua finalidade original, ou seja, o uso e aplicação do instrumento em situações não indicadas, não são de responsabilidade do fabricante e sim do uso indevido do consumidor.

Não há restrições quanto número de utilizações ou esterilizações que o instrumental pode ser submetido, sempre que mantidas as orientações estabelecidas nesta instrução de uso. Orientações sobre metodologia e validação de esterilização podem ser obtidas pela Norma Brasileira de Instrumental cirúrgico e odontológico de aço inoxidável - Orientações sobre manuseio, limpeza e esterilização NBR 14332.

Normas Técnicas aplicáveis e relacionadas:

NBR ISO 7153-1 - Instrumental Cirúrgico - Classes de Aço

NBR ISO 11134 - Esterilização de produtos hospitalares - Validação e controle de rotina

NBR ISO 13402 - Instrumental Cirúrgico e Odontológico - Determinação da resistência à esterilização em autoclave à corrosão e à exposição térmica.

NBR 13851 - Instrumentais Cirúrgicos e Odontológicos - Resistência à esterilização em autoclave à corrosão e à exposição térmica. - Requisitos gerais

NBR 13852 - Instrumentais Cirúrgicos e Odontológicos - Requisitos gerais para marcação, embalagem e rotulagem.

NBR 13916 - Instrumentais Cirúrgicos e Odontológicos de aço inoxidável - Acabamento e tratamento superficial

NBR 14174 - Instrumentais Cirúrgicos e Odontológicos de aço inoxidável - Orientações sobre cuidados, manuseio e estocagem.

NBR 14175 - Instrumentais Cirúrgicos e Odontológicos de aço inoxidável - Requisitos gerais

NBR 14332 - Instr. Cir. e Odont. de aço inox. - Orientações sobre manuseio, limpeza e esterilização.



# ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

ESTRADA DAS LÁGRIMAS, 3346 / 3350 - SP - CEP: 04244-000

TEL.: (11) 2353-4000 - FAX: (11) 2353-4001

Home Page: [www.abcinstrumentos.com.br](http://www.abcinstrumentos.com.br)

E-mail: [abc@abcinstrumentos.com.br](mailto:abc@abcinstrumentos.com.br)



Por se tratar de um instrumental cirúrgico o mesmo deverá ser manuseado por profissional habilitado segundo as técnicas cirúrgicas e a critérios médicos.

Registro ANVISA Nº: 10304850055

Fabricado e Distribuído por:

**ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**

Estrada das Lágrimas, 3346/3350 São Paulo – SP

CEP. 04244-000

CNPJ: 58.268.152/0001-50

Tel: (0xx11) 2353.4000

Responsável Técnico: Natalie Patz Gomes Ferreira CRF-SP: 27985

**IARA MARIA GONÇALVES MARÇAL**  
Responsável Legal

**NATALIE PATZ GOMES FERREIRA**  
Responsável Técnica



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                           |             |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA                          |             |            |
| CNPJ            | 58.268.152/0001-50                                        | Autorização | 1.03.048-5 |
| Produto         | Família de Instrumental Cirúrgico Articulado não Cortante |             |            |

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 11CM

- ABRIDOR DE BOCA DENHARDT

ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM CURVO

ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM RETO

ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 11CM

ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 13CM

ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 15CM

ABRIDOR DE BOCA MC.IVOR SEM SUCÇÃO 3 LÂMINAS

ABRIDOR DE BOCA MOLT 10CM INFANTIL

ABRIDOR DE BOCA MOLT 14CM ADULTO

« 1 2 3 4 5 ... »

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                              | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso ANC 10304850055.pdf | 2843275/21-1 - 21/07/2021 - 03:00   |

|              |                         |
|--------------|-------------------------|
| Nome Técnico | Instrumentos cirúrgicos |
| Registro     | 10304850055             |
| Processo     | 25351.471805/2006-89    |

|                                                       |                                                         |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Fabricante Legal</b>                               | • FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL |
| <b>Classificação de Risco</b>                         | I - BAIXO RISCO                                         |
| <b>Vencimento do Registro</b>                         | VIGENTE                                                 |
| <div>Exportar para ExcelExportar para PDFVoltar</div> |                                                         |



CEP: 86025190  
TELEFONE: (41) 3337-3020  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO  
EMPRESA: DPL COMERCIO HOSPITALAR LTDA  
AUTORIZ/MS: P713342214HL  
C.N.P.J.: 03.397.894.0001-93  
PROCESSO: 25351.013148/2003-14  
END: 11ª AVENIDA QD 14 LT 04 Nº 763  
BAIRRO: VILA NOVA  
MUNICÍPIO: GOIANIA  
UF: GO  
CEP: 74640040  
TELEFONE: (62) 202-0807  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO  
EMPRESA: HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA  
AUTORIZ/MS: 85L46722M612  
C.N.P.J.: 83.941.419.0001-75  
PROCESSO: 25024.003977/2002-10  
END: RUA PROF. CLAUDIO CAMPOS 281  
BAIRRO: CAPOEIRAS  
MUNICÍPIO: FLORIANOPOLIS  
UF: SC  
CEP: 88090720  
TELEFONE: (48) 241-1100  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EMPRESA: JULIMED IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA  
AUTORIZ/MS: L71492W03653  
C.N.P.J.: 72.061.019.0001-63  
PROCESSO: 25351.013942/2003-50  
END: AV. ANTON VON ZUBEN 2935  
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS  
MUNICÍPIO: CAMPINAS  
UF: SP  
CEP: 13051100  
TELEFONE: (19) 3227-9169  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR CORRELATO  
EMPRESA: K M SAMPAIO & CIA LTDA  
AUTORIZ/MS: PXL308030XY6  
C.N.P.J.: 04.166.932.0001-60  
PROCESSO: 25010.042485/2003-80  
END: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 1206, TERREO  
BAIRRO: NOVA OLINDA  
MUNICÍPIO: CASTANHAL  
UF: PA  
CEP: 68742000  
TELEFONE: (91) 3721-2991  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO  
EMPRESA: MED - VALLE COM DE PROD FARMACEUTICOS  
LTDA ME  
AUTORIZ/MS: 4X34W551W34  
C.N.P.J.: 74.372.012.0001-83  
PROCESSO: 25351.209078/2002-17  
END: AV. DR. NELSON DA VEIGA, 800  
BAIRRO: JARDIM NAZARETH  
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO  
UF: SP  
CEP: 13053600  
TELEFONE: (17) 225-2605  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EMPRESA: MED-DONTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA  
AUTORIZ/MS: 61M383W950X7  
C.N.P.J.: 69.366.326.0001-33  
PROCESSO: 25016.464655/2002-34  
END: RUA TORRES CAMARA 140  
BAIRRO: ALDEOTA  
MUNICÍPIO: FORTALEZA  
UF: CE  
CEP: 60150060  
TELEFONE: (85) 2240406  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EMPRESA: ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CI-  
RURGICOS LTDA  
AUTORIZ/MS: PXH2YW0011W2  
C.N.P.J.: 03.204.058.0001-45

PROCESSO: 25002.000545/2002-00  
END: RUA PEDRO ALVARES CABRAL 684  
BAIRRO: BAIRRO DE FATIMA  
MUNICÍPIO: SERRA  
UF: ES  
CEP: 29160770  
TELEFONE: (27) 3322-4488  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO  
EMPRESA: ORTOMOB COMERCIAL LTDA  
AUTORIZ/MS: PMY3HXLYL4X4  
C.N.P.J.: 04.260.015/0001-40  
PROCESSO: 25351.000895/2003-84  
END: RUA JULIO RIBEIRO 42  
BAIRRO: BONSUCESSO  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO  
UF: RJ  
CEP: 21040330  
TELEFONE: (21) 3868-4291  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR CORRELATOS  
EMPRESA: RAIOTECNICA LTDA  
AUTORIZ/MS: 86317HXM9287  
C.N.P.J.: 21.341.607.0001-05  
PROCESSO: 25351.016414/2003-52  
END: RUA SAO CAETANO 60  
BAIRRO: SAO FRANCISCO  
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE  
UF: MG  
CEP: 31255056  
TELEFONE: (31) 3443-6830  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO  
FABRICAR CORRELATO  
EMPRESA: RENATA SZTERLING - EPP  
AUTORIZ/MS: K6Y36658W9HH  
C.N.P.J.: 04.219.896/0001-55  
PROCESSO: 25351.019066/2003-75  
END: RUA ALCIDES RICARDINI NEVES 12/1415  
BAIRRO: BROOKLIN  
MUNICÍPIO: SAO PAULO  
UF: SP  
CEP: 04575050  
TELEFONE: (11) 5687-0032  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO  
EMPRESA: ROSEANE DANTAS QUEIROZ ME  
AUTORIZ/MS: P872YX936857  
C.N.P.J.: 02.715.387/0001-98  
PROCESSO: 25351.009055/2003-87  
END: AV. PRESIDENTE LEAO VELOSO 603-A  
BAIRRO: ALECRIM  
MUNICÍPIO: NATAL  
UF: RN  
CEP: 59032500  
TELEFONE: (84) 2234777  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO  
EMPRESA: SILTE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA LTDA  
AUTORIZ/MS: H7Y3M81Y3514  
C.N.P.J.: 67.614.891/0001-47  
PROCESSO: 25351.013401/2003-21  
END: RUA JOAO PIRES, 368

BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: ATIBAIA  
UF: SP  
CEP: 12940500  
TELEFONE: (11) 4412-4913  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO  
EMPRESA: STRATA MEDICAL DO BRASIL LTDA  
AUTORIZ/MS: P0W4W518X7M4  
C.N.P.J.: 05.156.131/0001-86  
PROCESSO: 25351.011430/2003-59  
END: RUA HELENA 280, CONJ 302/303  
BAIRRO: VILA OLIMPIA  
MUNICÍPIO: SAO PAULO  
UF: SP  
CEP: 04552050  
TELEFONE: (11) 5542-2671  
ÁREA: CORRELATOS  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EXPORTAR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO

Total de Empresas: 19

## RESOLUÇÃO-RE Nº 705, DE 23 DE ABRIL DE 2003

O Adjunto da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 238, de 31 de março de 2003, e o inciso IV do art. 11 do Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o art. 8º, IV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de agosto de 2000,

considerando o § 3º, do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000;

considerando o art. 6º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976,

considerando o art. 7º, do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e,

considerando a comunicação do Hospital Governador Israel Pinheiro - IPSEMG, no município de Belo Horizonte/MG, relatando ocorrências de reações adversas do produto,

considerando o OFEXT GEVIS/BH/2003, da Secretaria de Saúde - Gerência de Vigilância Sanitária, da Prefeitura de Belo Horizonte/MG,

considerando o Memorando nº 194 - 1/FAR-MA/GGSPS/ANVISA, encaminhando notificações de suspeita de desvio de qualidade de produto, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão do comércio e uso, em todo território nacional, do produto OFT VISC (Hidroxipropil-metilcelulose 2%) - seringa de 1,5 ml, lotes ME2SE0203 e ME2SE0201, fabricado pela empresa OFT Vision Indústria e Comércio Ltda., localizada na Rua Antonio Carlos Nunes de Abreu, nº 279 e 283 - Tatuapé, São Paulo/SP, por não atender as exigências regulamentares próprias e demais requisitos específicos constantes do registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI RUMEL

## RESOLUÇÃO-RE Nº 707, DE 24 DE ABRIL DE 2003

O Adjunto da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 238, de 31 de março de 2003,

considerando o disposto no art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

considerando o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000;

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Merck S.A. Indústrias Químicas, CNPJ nº 33.069.212/0001-84, Autorização de Funcionamento nº 1.100.089-8 e Autorização de Funcionamento Especial nº 1.20.175-9,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a renovação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente renovação da Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI RUMEL

ANEXO

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: Alphapharm PTY Ltd.                                                |
| ENDEREÇO: 15-25 Gamet Street, Carole Park QLD 4300 Brisbane - Queensland         |
| PAÍS: Austrália                                                                  |
| Certificação de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas: |
| Sólidos: Pés, comprimidos, comprimidos revestidos e cápsulas.                    |
| Incluindo, ainda:                                                                |
| Produtos sujeitos a controle especial: Comprimidos e cápsulas.                   |



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para devidos fins, que a empresa MED DONTOM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 69.366.326/0001-33, localizada no endereço Rua Torres Câmara, nº 140, Aldeota, Fortaleza/Ceará, prestou serviços de aquisições de medicamentos, materiais hospitalares, odontológico e instrumental para atendimento das necessidades da Policlínica e CEO-R, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCM, sob Termo de Contrato Nº 2021.06.18.02.

A empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica no serviço prestado, não havendo nada que a desabone.

Camocim, 20 de janeiro de 2022.

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
FRANCISCA ARRUDA  
GRANJA - CEARÁ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA  
A FIRMA DE Valônia Siqueira Benício

Dou Fe, Granja (CE), 20/01/2022

☐ Francisco Leandro Frola - Interino  
☐ Neila Maria Ferreira de Oliveira - Substituta

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Valônia Siqueira Benício**  
Secretária Executiva do CPSMCM

Valônia Siqueira Benício  
Portaria 05/2021  
Secretaria Executiva CPSMCM

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, centro, Camocim-CE - CEP: 62400-000

Telefone: (88) 993728630 E-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03451502220716429513>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03451502220716429513-1  
Data: 15/02/2022 11:16:15  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN19141-MXJH;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED DONTA COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED DONTA COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED DONTA COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2022 16:06:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED DONTA COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 03451502220716429513-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d3279f68219f51c6322694b14769a7aa46c0cde736c4d29bc2240c0a2e2cec9b2  
1f0d81f9c1be2e08964bf9f24b15f0e4900





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte — CPSMLN.

Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2187, Centro, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte - CE

CNPJ: 13.328.683/0001-52 Tel (88) 3423-3412

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

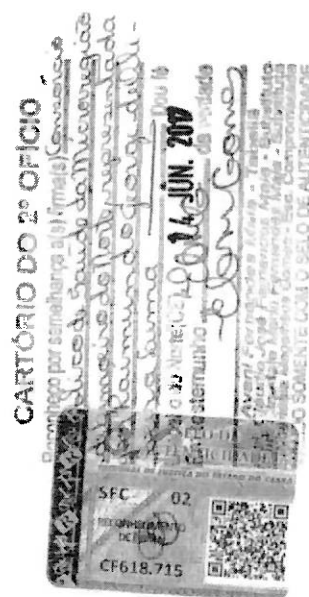
Atestamos para os devidos fins, que a empresa MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua Torres Câmara, 140, Aldeota, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 69.366.326/0001-33, e nossa fornecedora MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO (FILMES PARA RAIOS-X, FILMES PARA EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA, FILMES PARA EQUIPAMENTOS PARA ULTRASSOM), MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL INSTRUMENTAL DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, tendo cumprido sempre seus contratos, nada tendo sido registrado, ao ponto desabonar sua conduta e idoneidade comercial.

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 14 FEVEREIRO 2017

2º OFÍCIO  
LIMOEIRO DO NORTE

Raimundo George de Oliveira Lima

Diretor Executivo CPSMLN



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 03452905204125206537-1  
Data: 29/05/2020 11:07:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C; AKB80760-806U;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED DONTOMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED DONTOMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 12:45:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED DONTOMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 03452905204125206537-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab9e6edaf05e82bb00f544d1d99323718e12b84bea004f2c0d782b0f8b2780f778d81f9c1be2e08964bf9f24b15f0e4900



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



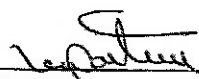


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDDONTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na RUA TORRES CAMARA, 140, ALDEOTA, FORTALEZA-Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 69.366.326/0001-33, e nossa fornecedora de MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO, tendo cumprido sempre seus contratos, nada tendo sido registrado, ao ponto desabonar sua conduta e idoneidade comercial.

São Benedito - CE, 10 de julho de 2019



  
MARIA WALDILENE MARTINS  
CPF Nº 689.500.123-91  
SECRETARIA DE SAUDE

|                                                                                                            |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <br>Nº CO 255632 - 0266 | Reconheço a (s) firma (s) de <u>Maria Waldilene Martins</u> |
|                                                                                                            | Per (x) semelhança                                          |
|                                                                                                            | Em test <u>[assinatura]</u> de verdade                      |
|                                                                                                            | Por fé <u>[assinatura]</u>                                  |
|                                                                                                            | São Benedito - CE, 10/07/2019                               |
| Francisco Wagner de Almeida Amaral<br>TABELIAO                                                             |                                                             |

MARIA SOCORRO A. AMARAL  
Substituta  
Cartório Azevêdo Bastos  
São Benedito - CE

Rua Apolônio de Barros, 345, Centro, Cep: 62.370-000, São Benedito - Ce - PABX: (88) 3626.1347  
CNPJ nº 07.778.129/0001-74 - e-mail: atencaobasica@saobenedito.ce.gov.br - site: saobenedito.ce.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03450807205744394787-1  
Data: 08/07/2020 13:50:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE90401-6GZO;



CNPJ: 06.270-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

  
Elie Véliz Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED DONTOMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED DONTOMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 16:30:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED DONTOMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 03450807205744394787-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20d99c1bcea6018746338142bb88c87cd86cfd5e2f5866c46ed50cb3ca111  
dcb2ad81f9c1be2e08964bf9f24b15f0e4900



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001







## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|
| <b>Nº do Documento</b><br>AF00110183/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                        | <b>Data Emissão</b><br>03/07/2023                                                                            |                                                               | <b>Data de Validade</b><br>02/07/2024                   |  |
| <b>Dados do proprietário do empreendimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
| <b>Concedido a</b><br>MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               | <b>CNPJ/CPF</b><br>69366326000133                       |  |
| <b>Natureza Jurídica</b><br>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               | <b>Porte da Empresa</b><br>Demais                       |  |
| <b>Dados do Empreendimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
| <b>Inscrição IPTU</b><br>322164                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                        | <b>Endereço (Conforme IPTU indicado)</b><br>RUA TORRES CÂMARA, N° 140, Compl. , Bairro ALDEOTA, CEP 60150060 |                                                               |                                                         |  |
| <b>Área do Terreno (m²)</b><br>408.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                        | <b>Área Construída (m²)</b><br>462.00                                                                        |                                                               | <b>Área do Estabelecimento (m²)</b><br>462.00           |  |
| <b>CNAE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ATIVIDADE</b>                                                                                       | <b>PRINCIPAL?</b>                                                                                            | <b>A ATIVIDADE É EXERCIDA?</b>                                | <b>ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?</b> |  |
| 464430101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO                                             | SIM                                                                                                          | SIM, NESTE ENDEREÇO.                                          | SIM                                                     |  |
| 464510301                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS                                                          | NÃO                                                                                                          | SIM, NESTE ENDEREÇO.                                          | SIM                                                     |  |
| 464940801                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                           | NÃO                                                                                                          | SIM, NESTE ENDEREÇO.                                          | SIM                                                     |  |
| 461840201                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES | NÃO                                                                                                          | SIM, NESTE ENDEREÇO.                                          | SIM                                                     |  |
| <b>Responsável Legal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
| <b>CPF</b><br>203.452.673-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                        |                                                                                                              | <b>Nome</b><br>FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS |                                                         |  |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
| 1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS / CPF:203.452.673-20                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
| 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020320041, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.                                                                                 |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
| 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
| 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
| 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
| <b>Documentos vinculados:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
| 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |
| 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 226335;                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |                                                                                                              |                                                               |                                                         |  |

### CONDICIONANTES



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

#### LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

#### DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

